



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU – BAHIA**

sexta-feira, 9 de novembro de 2018

Ano IX ♦ Edição Ordinária nº. 0954

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

☎(75) 3684-2383

✉diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu –
BA, via email. ✉diario@domunicipio.com



Portal da transparência:

www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

» **DECRETO Nº. 035/2018, de 08 de novembro de 2018 – Nomeia os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI.**

» **PORTARIA Nº. 069/2018, de 09 de novembro de 2018 – Concede Abono Pecuniário a Servidora Maira Conceição de Jesus Araújo.**

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



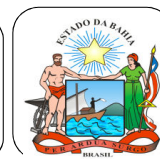
CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
DN: cn=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
INFRA, ou=AR SENHA DIGITAL, cn=CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
Data: 2018.11.09 16:11:07 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**DECRETO Nº 035/2018
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

**NOMEIA OS REPRESENTANTES DO
PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE
CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DO IDOSO – CMDI, DESTE
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal Nº 025/2015 de 29 de abril de 2015

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, deste município com mandato de 2018-2020, em conformidade com § 3º da Lei Municipal Nº 025/2015.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Virlane Lima da Silva Mendonça

Suplente: Valdilene Ferreira Santiago

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Marivânia Souza Gomes Silva

Suplente: Indiara Jesus de Brito

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: João de Deus dos Santos

Suplente: Maria Aparecida Carneiro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Usuários da Terceira Idade

Titular: Maria Auxiliadora Soares Santos da Silva

Suplente: Maria das Graças Soares

Associação dos Pequenos Agricultores Familiares do Município de Ichu/Ba – APAEB

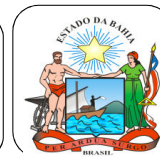
Titular: Maria do Carmo Carneiro Oliveira

Suplente: Eraldo Cedraz de Oliveira



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Ichu/Ba – SINTRAFI

Titular: Telma da Silva Reis

Suplente: Enildes Cedraz de Oliveira Lima Almeida

DIRETORIA

Presidente: Virlane Lima da Silva Mendonça

Vice Presidente: Maria do Carmo Carneiro Oliveira

Secretária: Telma da Silva Reis

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Prefeitura Municipal de Ichu, 08 de novembro de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 069/2018
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA
MAIRA CONCEIÇÃO DE JESUS ARAÚJO, EM
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº
017/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 017/2013 que Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Abono Pecuniário a servidora MAIRA CONCEIÇÃO DE JESUS ARAÚJO, Agente Público, matrícula nº 205, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em conformidade com a Lei Municipal nº 017/2013 de 14 de novembro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período de gozo correspondente a 361 dias, tendo início em 08 de novembro e término 04 de novembro de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
09 de novembro de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.